



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PORTARIA Nº. 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de membros de Controle Interno.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros do Sistema de Controle Interno os Vereadores Mateus José Beraldo e Francly Damasceno Magalhães e a Servidora Cláudia Neila Nunes, fixando para esta o adicional de 40% (quarenta por cento), a título de gratificação, sobre o vencimento efetivo do cargo de Nível I.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta nomeação correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 01 de janeiro 2023, retroagindo seus efeitos.

Sala das Sessões, em 02 de janeiro de 2023.

Maria da Glória Magalhães Maia
PRESIDENTE

PUBLICADO

Em, 02 / 01 / 2023

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Rua José Cipriano de Almeida, nº. 190, Telefax (35) 3457-1244
www.cmheliodora.mg.gov.br camara@heliodora.com.br